



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis. Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 28/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 14/2019
EDITAL Nº 17/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÁLCOOL, E ÓLEO DIESEL S-10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Solicitado esclarecimento acerca da possibilidade de instalação de apenas um tanque de combustível de 15.000 litros bipartido para os itens S-10 e Gasolina, sem a necessidade de obtenção de licenças ambientais.

O edital de licitação do pregão (presencial) nº 14/2019, que trata do registro de preços para aquisição de combustíveis: gasolina, álcool, e óleo diesel s-10, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, prevê em seu item 2:

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.1.1 - Poderão participar deste Pregão empresas que possuam postos de abastecimento instalados no perímetro urbano do Município, localizado a, no máximo, 20 quilômetros de distância do pátio de veículos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, localizado na Via de Acesso Renato de Aguiar nº 195, Centro, São Luiz do Paraitinga – SP (antigo Prédio da Vigor).

2.1.2. - Para o fornecimento do combustível, os interessados que não são estabelecidos no Município deverão providenciar a instalação de tanques no pátio da prefeitura com certificação da CONAMA, no prazo máximo de 15 dias, em comodato, portanto, sem qualquer custo para a Prefeitura, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de preços.

Em resposta ao esclarecimento solicitado, conforme se denota pelo próprio Termo de Referência anexo, destacamos que a litragem estimada necessária tanto para Diesel como para gasolina, ultrapassa mensalmente os 15.000 litros, o que, num tanque



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fls. Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

bipartido demandaria sucessivos reabastecimentos semanais para atendimento do objeto solicitado.

Outrossim, aspectos de localização devem ser considerados para instalação de um posto ou ponto de abastecimento combustível, que devem atender aos requisitos mínimos e, em especial, na cidade de São Luiz do Paraitinga próximo ao pátio de veículos possui córrego que desagua no Rio Paraitinga, ponto de captação de água de corpos hídricos superficiais para abastecimento público. Assim, embora não seja obrigatória, o município, pela proximidade de seus corpos hídricos, não abre mão das licenças ambientais para instalação de qualquer tipo de tanque de combustível no local.

Além disso, em função das enchentes anuais, em especial, a ocorrida no ano de 2010, destacamos que o pátio de veículos do Município está localizado na área urbana, muito próximo à área afetada por aquela inundação, devendo, então, devido aos escassos remanescentes de áreas úmidas conservadas, tais áreas e seus entornos protetivos são considerados prioritários para a preservação, sendo, portanto, necessários licenciamentos ou autorizações para quaisquer atividades cujas finalidades ou intervenções que possam vir a causar a sua degradação.

Assim, por cautela, visando a proteção do meio ambiente e atendimento da legislação existente, devem ser mantidas as especificações inscritas no item 2 do edital de licitação.

São Luiz do Paraitinga, 18 de março de 2019.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal